

Senado aprova MP que divide IBAMA e cria Instituto Chico Mendes

Depois de quase duas horas de debate, o plenário do Senado aprovou dia 7.08 a medida provisória que divide o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e cria o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Ela foi enviada pelo governo ao Congresso em maio e é questionada por grande parte dos servidores do Ibama, que entraram em greve contra a mudança. Em 18 de julho, os servidores em greve suspenderam a paralisação, que já ultrapassava dois meses, e anunciaram a intenção de convencer os senadores a não votar a alteração. A Medida Provisória (MP) 366, de 2007, foi aprovada hoje em votação simbólica (sem contagem de votos). Os senadores discutem agora a medida provisória que abre crédito extraordinário de R\$ 415 milhões para os Ministérios dos Transportes e da Defesa. Ela é a segunda das quatro que trancavam a pauta, impedindo a votação de outras matérias.

Fonte: Agência Brasil, <http://www.agenciabrasil.gov.br>
08.08.2007

CCJ promove audiência para discutir PECs sobre CPMF

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) promove nesta manhã (08.08) audiência pública para discutir a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 558/06, do deputado Mendes Ribeiro Filho (PMDB-RS), que obriga a União a investir os recursos arrecadados com a CPMF em saúde, excluindo essa contribuição da Desvinculação de Receitas da União (DRU). A PEC tramita em conjunto com outras seis propostas e está na pauta da comissão.

Divisão com os estados

O relator da proposta, deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ), apresentou substitutivo no qual engloba as PECs 558/06, 50/07 e 112/07, sugerindo que metade da CPMF arrecadada fique nos estados e no Distrito Federal e prorrogando a DRU e a CPMF até dezembro de 2011. Deputados de vários partidos fizeram ontem, na reunião da CCJ, um pedido de vista coletivo ao parecer, o que provocou o adiamento da votação. O deputado Flávio Dino (PCdoB-MA) contestou a mudança proposta pelo relator e apresentou voto em separado. Dino quer que esse debate seja feito apenas em comissão especial ou no Plenário. "A CCJ, no caso de proposta de emenda à constituição, faz um mero exame de admissibilidade, não podendo emitir qualquer opinião quanto ao mérito", defende. A CPMF e a DRU têm vigência até o fim do ano, mas o Executivo argumenta que ambas são fundamentais para financiar programas sociais. Só a CPMF vai render R\$ 35,5 bilhões ao Tesouro Nacional neste ano.

Fonte: Agência Câmara, <http://www.camara.gov.br>
08.08.2007

Aquisições:

- **DIAS**, Maria Berenice. *Manual de direito das famílias*. Revista dos Tribunais, 4º ed., São Paulo, 2007.
- **CABRAL**, Luiz Cláudio, NUNES, Mauro César. *Raciocínio Lógico e matemática para concursos*. 3º ed., Rio de Janeiro, Elsevier, 2007.

Aprovadas alterações no Supersimples; pequenas empresas poderão aderir ao novo sistema até o dia 15

O Senado aprovou nesta terça-feira (07.08), por 56 votos a favor e nenhum contra, Projeto de Lei Complementar da Câmara (PLC 43/07) que altera dispositivos do chamado Supersimples (Lei Complementar 123/06), regime especial de arrecadação de tributos das micro e pequenas empresas.

O texto define que todas as empresas integrantes do antigo Simples Federal, extinto no dia 1º de julho passado, possam migrar para o novo Supersimples. A aprovação deve beneficiar 1,5 milhão de empresas. O projeto será encaminhado à sanção do presidente da República.

Entre outras coisas, o projeto estende do último dia 31 para o próximo dia 15 o prazo para que as empresas que estão com tributos atrasados iniciem o pagamento de seus débitos e, assim, fiquem aptas a aderir ao novo Supersimples.

A proposta, já aprovada na Câmara dos Deputados, autoriza pequenas e médias empresas ligadas aos setores de fabricação e distribuição de sorvetes, cosméticos e fogos de artifício a aderir ao Supersimples. Esses setores tinham ficado de fora quando foi aprovada a lei do Supersimples, em julho do ano passado.

O projeto também beneficia outros setores, como o de hotelaria e pequenas pousadas, que, com a entrada em vigor da nova legislação, passaram a uma outra tabela de tributação. Essa alteração, em alguns casos, aumentou substancialmente o valor de vários impostos pagos atualmente, segundo o senador Adelmir Santana (DEM-DF), relator da matéria. Várias dessas empresas já estavam sendo inclusive beneficiadas pelo Simples Federal (Lei 9.317/96) - substituído pelo Supersimples -, mas, caso não consigam se incorporar à nova legislação no prazo, poderão ter a carga tributária significativamente aumentada, inviabilizando seus negócios.

A votação só foi possível graças a um acordo de líderes para a desobstrução da pauta do Senado, que estava travada por duas medidas provisórias (MPs) e três projetos de conversão (PLVs).

O compromisso do governo de vetar dois dispositivos permitiu a aprovação do PLC 43/07 nesta terça-feira (7). Um deles atende os secretários estaduais de Fazenda, que se opuseram à proibição da cobrança antecipada do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). O outro veto impedirá que o setor de transporte de cargas ou de passageiros, intermunicipal ou interestadual, seja incluído no Supersimples, pelo menos por enquanto.

Outra questão tocada pelo projeto é a renegociação de débitos tributários. Segundo o senador Adelmir Santana, as empresas precisam "zerar" suas dívidas para ter direito a optar pelo Supersimples. Só que a Lei Geral incluía apenas os débitos até janeiro de 2006. A proposta agora amplia o prazo para até 31 de maio deste ano. Essas dívidas poderão ser renegociadas em até 120 meses.

Fonte: Agência Senado, <http://www.senado.gov.br/agencia>

08.08.2007